

**PORTARIA Nº105/14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

**“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

**ALDACIR MANFRON**, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.85, alterado pela Lei nº888/06, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **fevereiro/14**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Eliandra Bertoni	Do Triênio “02” para o “03”
Flavio Comel	Do Triênio “03” para o “04”
Geila Luiza Carniel Mendes	Do triênio “02” para o “03”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro/14, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ALDACIR MANFRON**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração